

LEI Nº 3.462, de 8 de setembro de 1999

***Declara de utilidade pública o SINDEXTRA –
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Extrativas de Itaúna e Itatiaiuçu.***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o ***SINDEXTRA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Itaúna e Itatiaiuçu***, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Itaúna, fundada em 19/02/1991.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 8 de setembro de 1999

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal